



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL NÚMERO 004/2019**

O município de Conceição do Castelo - ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** -, em virtude de questionamentos apontados pelos candidatos inscritos no presente processo seletivo esclarece que:

1. Conforme item 7.2 do edital, somente serão computados o limite máximo de 1.020 (mil e vinte) dias de tempo de serviço, perfazendo o total máximo de 30,6 pontos. Embora o sistema de inscrição permita a inclusão de tempo de serviço (em dias) superior ao limite do edital, tal informação (acima de mil e vinte dias) não será utilizada como parâmetro para desempate, em estrita observância ao disposto no edital. A mensagem disponibilizada nas inscrições com informação de tempo de serviço excedente não produzirá efeitos e já foi removida do sistema.

Conceição do Castelo – ES, 06 de janeiro de 2020.

**MÁRCIO VITOR ZANÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 183/2017